Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 2017
Em 15 / 10 / 07
Servidor - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 173 /2007

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ADQUIRIR COMBUSTÍVEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, de acordo com o disposto no art. 40 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no orçamento corrente para fazer face às despesas de combustível, a ser destinado às Secretarias Municipais.

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43, §§ e incisos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 15 de outubro de 2007.

WANZETE KRÜGER
Prefeito